



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal Nº 3.070

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.011, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 49
DE 13 / 07 / 94

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - O cargo de Auxiliar de Consultório Dentário Nível "AMA-I", criado através da Lei Municipal nº 3.011, de 30 de dezembro de 1993, passa a posicionar-se no Nível "AMA-III", do quadro de pessoal deste Município.
- Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de julho de 1994.

PAULO CÉSAR BALTAZAR DA NÓBREGA
PREFEITO MUNICIPAL

Mensagem Nº 025/94
Autor: Prefeito Municipal
krs/.



CWR